

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mzx9m9h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 166/2022 Protocolo nº 486/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ALBERTO MACHADO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS ALDEIAS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de disponibilização dos seguintes materiais esportivos: 01 jogo de camisa masculino de futebol de campo, 01 jogo de camisa de futebol feminino de campo, 02 bolas de campo, 02 bolas de vôlei, 01 par de rede de campo e 01 rede de vôlei; para atender as aldeias indígenas do município de Porto Alegre do Norte.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma demanda requerida pelo Vereador Jeferson Magrinho da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, que visa à disponibilização de materiais esportivos para atender as aldeias indígenas Coodebra, Sapeva, Santa Luzia e Nova Pucanu.

É de conhecimento que a prática de esportes trás muitos benefícios as crianças, jovens, adultos e idosos. Além de melhorar o condicionamento físico, a prática regular da atividade física também melhora a capacidade cognitiva e diminui os níveis de ansiedade e estresse de maneira geral. Fazer exercícios contribui para melhorar a autoestima, o autoconceito, a imagem corporal, as funções cognitivas e de



socialização de pacientes que apresentam algum risco de saúde mental.

Pelos motivos expostos, se faz necessário a disponibilização dos seguintes materiais esportivos: 01 jogo de camisa masculino de futebol de campo, 01 jogo de camisa feminino de futebol de campo, 02 bolas de campo, 02 bolas de vôlei, 01 par de rede de futebol de campo e 01 rede de vôlei; visando colocar em prática as atividades físicas nas aldeias do município supracitado.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente Indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

João Batista
Deputado Estadual